

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1182 de 11/10/96

DECRETO Nº 9114/96
de 02 de outubro de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 655.302,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 4790 de 18
de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 655.302,00 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos
e Dois Reais) destinado a suplementar as seguinte dotação do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307021.2009	Publicação de Editais		
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-0841190.2038	Manutenção do Ensino		
40.10-3120	Material de Consumo	8.000,00	
SECRETARIA DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
60.10	SECRETARIA GERAL		
60.10-1375020.2092	Viagens e Estadia		
60.10-3111	Pessoal Civil	1.500,00	
60.10-1375428.1009	UBS Parque Industrial		
60.10-4110	Obras e Instalações	3.552,00	
60.10-1375428.4028	Convênio SIA/SUS		
60.10-4260 - SIA	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Finaceiras	2.250,00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
80.10	ENCARGOS GERAIS		
80.10-0307021.2084	Telefone e Telex		
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00	
80.10-0307021.2090	Energia Elétrica		
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	145.000,00	

cont. do DECRETO Nº 9114/96 - fls. 02

80.10-1478471.2055	Programa de Alimentação	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	460.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguinte dotação do
orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2050	Material de Manutenção	
20.10-3120	Material de Consumo	5.000,00

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842021.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
40.10-3120	Material de Consumo	8.000,00

	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-1375428.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
60.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.552,00
60.10-1375428.2072	Pronto Socorro Municipal	
60.10-4110	Obras e Instalações	1.000,00
60.10-1375428.2074	Central de Medicamentos, Equipamentos e	
	Materiais Hospitalares	
60.10-3120	Material de Consumo	500,00
60.10-1375428.4028	Convênio SIA/SUS	
60.10-3120 - SIA	Material de Consumo	2.250,00

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0308033.1007	Amortização da Dívida Pública	
80.10-4351	Amortização de Dívida Contratada	175.000,00
80.10-0308033.6070	Confissão da Dívida - Eletropaulo	
80.10-4354	Outras Amortizações	460.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo
seus efeitos a partir de 02 de Outubro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de outubro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

cont. do DECRETO Nº 9114/96 - fls. 03

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de outubro de 1996.



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de outubro
do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos